

(Em euros)

Rubricas da instrução n.º 23/2004 (referências indicativas)		Ano	Ano anterior
Passivo			
38-3311 ⁽¹⁾ -3410+	Recursos de bancos centrais	-	-
+5200+5211 ⁽¹⁾ +5318 ⁽¹⁾			
43	Passivos financeiros detidos para negociação	-	-
39-3311 ⁽¹⁾ -3411+	Recursos de outras instituições de crédito	-	-
+5201+5211 ⁽¹⁾ +5318 ⁽¹⁾			
40+41-3311 ⁽¹⁾ -3412-	Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-
-3413+5202+5203+			
+5211 ⁽¹⁾ +5310+5311	Responsabilidades representadas por títulos	-	-
42-3311 ⁽¹⁾ -3414+			
+5204+5211 ⁽¹⁾ +5312	Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-
46-3311 ⁽¹⁾ -3415+			
+5205+5211 ⁽¹⁾ +5313			
44	Derivados de cobertura	-	-
45	Passivos não correntes detidos para venda	-	-
47	Provisões	21 763	51 718
490	Passivos por impostos correntes	12 171	-
491	Passivos por impostos diferidos	27 817	-
481	Instrumentos representativos de capital	-	-
48-481-	Outros passivos subordinados	-	-
-3311 ⁽¹⁾ -3416+			
+5206+5211 ⁽¹⁾ +5314			
51-3311 ⁽¹⁾ -3417-3418+	Outros passivos	206 123	296 840
+50 ⁽¹⁾ ⁽²⁾ +5207+			
+5208+5211 ⁽¹⁾ +528+			
+538+5318 ⁽¹⁾ +54 ⁽¹⁾ ⁽³⁾			
Total do passivo		267 875	348 557
Capital			
55	Capital	7 500 000	7 500 000
602	Prémios de emissão	-	-
57	Outros instrumentos de capital	-	-
58+59	Reservas de reavaliação	-	-
60-602+61	Outras reservas e resultados transitados	1 348 214	2 025 452
-56	(Acções próprias)	-	-
64	Resultados do exercício	21 490	202 759
-63	Dividendos	-	-
Total do capital		8 869 704	9 728 211
Total do passivo+capital		9 137 579	10 076 768

⁽¹⁾ Parte aplicável dos saldos destas rubricas.⁽²⁾ A rubrica 50 deverá ser inscrita no activo se tiver saldo devedor e no passivo se tiver saldo credor.⁽³⁾ Os saldos devedores das rubricas 542 e 548 são inscritos no activo e os saldos credores no passivo.13 de Julho de 2007. — O Administrador-Delegado, *Artur Rodrigues*. — O Técnico de Contas, *Suzana Fernandes*.

2611032876



PARTE L

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PISCAS

Aviso n.º 13 455/2007

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que se encontram abertos procedimentos concursais para recrutamento dos cargos de direcção intermédia do 1.º grau da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, sita na Rua da República, 133, 5370-347 Mirandela, a seguir indicados, a que se refere a Portaria n.º 219-G/2007, de 28 de Fevereiro:

- 1) Director de serviços de Planeamento e Controlo;
- 2) Director de serviços de Apoio e Gestão de Recursos;
- 3) Director de serviços de Inovação e Competitividade;

4) Director de serviços de Valorização Ambiental e Apoio à Sustentabilidade;

5) Director de serviços de Agricultura e Pescas.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção vão ser publicitados durante 10 dias na bolsa de emprego público (BEP) a partir da data da publicação do presente aviso.

18 de Junho de 2007. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

Aviso n.º 13 456/2007

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Abril, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei

n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a redacção que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que irão ser abertos procedimentos concursais para provimento, em regime de comissão de serviço, dos seguintes cargos de direcção intermédia do 2.º grau, os quais se encontram vagos no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Sesimbra:

- a) Chefe de divisão de Gestão Urbanística Zona Oriental;
- b) Chefe de divisão de Educação, Juventude e Desporto.

A publicitação na bolsa de emprego pública ocorrerá no dia seguinte ao da publicitação do presente aviso, devendo as candidaturas ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data daquela publicitação.

18 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

3000226959

II SÉRIE



**DIÁRIO
DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750
